



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS

0003

Grau de sigilo
#20

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, o empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ, órgão público, devidamente inscrito no CNPJ. sob nº. 46.195.079/0001-54, representado por seu Prefeito Municipal OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, brasileiro, RG. 10.689.674 – SSP/SP e CPF. 015.730.688-70, de um lado, e daqui por diante denominado simplesmente DEVEDOR e, de outro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública unipessoal criada pelo DL nº 759/69, alterado pelo DL nº 1259/73, regendo-se por seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no papel de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Lei 8036/90, de 11 de maio de 1990, neste ato representado pelo Gerente da Agência JAÚ/SP, doravante designada CAIXA, tem justo e acordado parcelar débito existente em nome do DEVEDOR para com o FGTS, nos termos da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 615/2009 de 14 de dezembro de 2009, DOU de 18 de dezembro de 2009, e da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 587, de 19 de dezembro de 2008, e Circular CAIXA nº. 508, de 18 de março de 2010, regendo-se o Acordo de Parcelamento pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O DEVEDOR reconhece que deve o valor de R\$ 29.446.812,04 (vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e doze reais e quatro centavos) relativo às contribuições ao FGTS de que trata a Lei nº 8.036 de 11/05/1990, atualizado até 17 AGO 2011, que contempla as Inscrições em Dívida Ativa nºs FGSP199905013 – processo nº 200061170038325, FGSP199905014 – processo nº 200061170038090, FGSP199905015 – processo nº 200061170038118, FGSP199905016 – processo nº 200061170038106, FGSP200003097 – processo nº 200061170038210, FGSP200003099 – processo nº 200061170038179, FGSP200003100 – processo nº 200061170038441, FGSP200003101 – processo nº 200161170004150, FGSP 200102295 – processo nº 200261170006539, FGSP200203988 – processo nº 200361170014462, FGSP200203797 – processo nº 200361170014462, FGSP200203800 – processo nº 200361170014462 e FGSP200500090 – processo nº 200561170025602, ambas já ajuizadas, já de seu conhecimento e plena concordância, a ser amortizado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro - A confissão de dívida abrigada neste instrumento é irretratável e não implica novação ou transação e vigorará imediatamente, ressalvados os privilégios assegurados para cobrança da Dívida Ativa, nos termos do Art.2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

Parágrafo Segundo - O DEVEDOR reconhece que este instrumento constitui-se, para fins de cobrança administrativa ou judicial, em título de dívida líquida e certa.

Parágrafo Terceiro - O DEVEDOR reconhece que na existência de trabalhadores com direito à taxa progressiva de juros os valores, para quitação do débito em relação a esses, deverão ser atualizados com base em Edital específico, mensalmente publicado pela CAIXA, para adequar a atualização à taxa devida, na forma da lei, mesmo quando para fins desta contratação, esses valores tenham sido atualizados à taxa de juros remuneratórios de 3% a.a., utilização da qual o DEVEDOR se declara ciente.

Parágrafo Quarto - O acréscimo calculado, conforme Parágrafo Terceiro desta Cláusula, e recolhido em função da progressividade de taxa de juros devida ao trabalhador,



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS

1.86 0004

representa a regularização da consequente diferença de atualização do saldo do débito, que, desde já, o DEVEDOR reconhece como líquido e certo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DEVEDOR expressamente renuncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, reconhecendo, confessando e assumindo-a como exata.

Parágrafo Primeiro - O DEVEDOR reconhece e admite o direito da CAIXA de, a qualquer tempo, apurar e ou registrar a existência de outros valores não abrangidos neste instrumento, inclusive os decorrentes de ato de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Parágrafo Segundo - O DEVEDOR, fica obrigado a assinar Termo Aditivo, no prazo de 30 dias contados da comunicação da CAIXA, para inclusão dos valores apurados pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE a maior em relação aos valores das obrigações vencidas até esta data e ora parcelados.

Parágrafo Terceiro - O DEVEDOR, durante a vigência do acordo, poderá apresentar documentos na forma da Lei 8.036/90 e de Circular da CAIXA que trata dos procedimentos para recolhimentos mensais ao FGTS e das Contribuições Sociais, que comprovem o pagamento, total ou parcial, do débito objeto deste instrumento, que, após analisados pela CAIXA, poderão ter seus respectivos valores deduzidos do saldo devedor, oportunidade em que poderá ser necessária a alteração do cronograma deste instrumento, com o recálculo da quantidade de parcelas, considerando o valor de parcela inicialmente acordado, mediante termo aditivo.

Parágrafo Quarto - A análise da CAIXA, de que trata o Parágrafo Terceiro desta Cláusula, irá considerar os procedimentos e informações prestadas pelo DEVEDOR para fins de consolidação dos débitos inseridos neste acordo, para constatar que não há indício de prática de omissão de informações ou declaração incorretas, a fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente correto.

CLÁUSULA TERCEIRA - O débito será saldado conforme cronograma de pagamentos que integra este instrumento, que contempla data de primeiro e último vencimentos, valor base de cada parcela e prioriza, na composição das parcelas, os valores devidos aos trabalhadores, alcançando, primeiramente os débitos inscritos em Dívida Ativa já ajuizados, seguidos pelos inscritos em Dívida Ativa e por último aqueles ainda não inscritos em Dívida Ativa, com o qual o DEVEDOR integralmente concorda.

Parágrafo Primeiro - O valor base de cada parcela será o valor do débito atualizado para a data de assinatura deste acordo, dividido pelo número de parcelas acordadas.

Parágrafo Segundo - O débito atualizado é composto de depósito, atualização monetária, juros de mora e multa, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.036/90.

Parágrafo Terceiro - Os débitos que comporão as parcelas, na oportunidade dos correspondentes pagamentos serão atualizados conforme previsto na Lei nº 8.036/90.

Parágrafo Quarto - A parcela será composta de tantas competências, inteiras e/ou fracionadas, quantas forem necessárias para perfazer o seu valor total.

2



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS

Parágrafo Quinto – Sobre o valor do débito de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula, incidirão os encargos previstos na Lei nº 8844/94, para os débitos inscritos em Dívida Ativa pela PFN, e/ou honorários advocatícios, para os débitos inscritos pelo extinto BNH.

CLÁUSULA QUARTA – Para o pagamento das parcelas o DEVEDOR priorizará aqueles valores devidos aos trabalhadores, para os quais é possível realizar o recolhimento individualizado.

CLÁUSULA QUINTA – Caso seja apurado, a qualquer tempo, crédito do DEVEDOR junto ao FGTS, este será utilizado para quitação de prestações vencidas e/ou vincendas.

Parágrafo Único - Em decorrência, a CAIXA fica, desde já, autorizada a proceder ao encontro de contas mencionado nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - O recolhimento da primeira prestação deve ser efetuado em até 30 dias, contados da data do acordo.

Parágrafo Primeiro - O recolhimento das demais prestações deste acordo deve ocorrer até o mesmo dia da sua assinatura, nos meses subsequentes.

Parágrafo Segundo - Coincidindo a data do vencimento com dia não útil, o recolhimento deve ser satisfeito até o último dia útil anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao DEVEDOR solicitar à CAIXA, com pelo menos 5 dias de antecedência do vencimento de cada parcela, as informações referentes à identificação das competências e dos valores que a compõem.

CLÁUSULA OITAVA - Cabe ao DEVEDOR efetuar o pagamento dos valores devidos aos trabalhadores até a liquidação total desses, mediante guia gerada pelo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, conforme Circular CAIXA que trata dos procedimentos para recolhimentos mensais ao FGTS e das Contribuições Sociais.

Parágrafo Primeiro - Cabe ao DEVEDOR que declarou na SPD que não tem condições para individualizar os valores objeto do parcelamento, mediante a apresentação da autorização da CAIXA para realizar o recolhimento a individualizar, solicitar a emissão da respectiva GRDE - Guia de Recolhimento de Débitos, com pelo menos 5 dias de antecedência do vencimento de cada parcela.

Parágrafo Segundo – Cabe ao DEVEDOR apresentar à CAIXA as informações para a individualização daqueles trabalhadores que comparecerem em virtude do Edital de Convocação.

Parágrafo Terceiro – Cabe ao DEVEDOR que não tiver apresentado na solicitação do parcelamento os dados cadastrais do trabalhador, no caso de débito de contribuições FGTS rescisórias, informá-los em até 15 dias antes do vencimento das parcelas e solicitar à CAIXA a emissão da respectiva GRDE - Guia de Recolhimento de Débitos.

Parágrafo Quarto – Para o pagamento dos valores relativos às diferenças decorrentes dos acréscimos legais, destinados exclusivamente ao FGTS, o DEVEDOR deve solicitar à



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS

CAIXA a emissão da respectiva GRDE – Guia de Recolhimento de Débitos, com pelo menos 5 dias de antecedência do vencimento de cada parcela.

1.4 0006

CLÁUSULA NONA – Nas hipóteses em que o trabalhador fizer jus à utilização de valores de sua conta vinculada durante o período de vigência deste acordo de parcelamento, o DEVEDOR deverá antecipar os recolhimentos relativos a esse trabalhador de forma individualizada.

Parágrafo Primeiro - Os valores antecipados serão totalmente deduzidos das parcelas seguintes à última parcela liquidada, conforme o cronograma de que trata a Cláusula Terceira.

Parágrafo Segundo - A antecipação de valores deverá ser efetuada na forma da Cláusula Sétima deste acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de rescisão de contrato de trabalho de trabalhador não-optante contemplado neste acordo, o DEVEDOR poderá recolher apenas os valores de juros de mora e multa nas competências anteriores a 10/1988, desde que comprovado esse direito pelo empregador.

Parágrafo Único - Os recolhimentos devem ser efetuados por meio de GRDE, emitida pela CAIXA, que deduzirão as parcelas seguintes à última liquidada, conforme o cronograma de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O não recolhimento de 3 parcelas deste acordo e/ou o não recolhimento de 3 contribuições vencidas após a formalização deste Termo, consecutivas ou não, caracteriza de pleno direito motivo para rescisão deste acordo, a qualquer tempo, sem comunicação prévia ao empregador e enseja os procedimentos de inscrição do débito em Dívida Ativa e de Execução Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de recolhimento dos valores parcelados sem individualização, quando houver sido declarada a condição de recolher individualizado pelo empregador na SPD, a rescisão do contrato será decidida pela CAIXA, a partir da avaliação quanto ao perfil histórico de regularização dos recolhimentos com essa mesma pendência realizados anteriormente pelo empregador.

Parágrafo Segundo - Também pode ensejar a rescisão deste acordo a ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado de dívida, previstos em lei, bem como o descumprimento de quaisquer das obrigações ora avençadas, tornando-se vencida a dívida integral e imediatamente, com todas as consequências de direito decorrentes, mencionadas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DEVEDOR se declara, também, ciente de que o parcelamento ora concedido restringe-se às obrigações para com o FGTS, no que estiver acordado no presente termo; não tendo, em hipótese alguma, reflexo na obrigação de se prestar informações à Previdência Social, na forma da Lei e suas regulamentações, inclusive quanto às competências já recolhidas, independentemente da forma que tenham sido realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A emissão do Certificado de Regularidade do FGTS não será impactada por este acordo de parcelamento se com a 1ª parcela paga, em

4

CAIXATermo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS 0007

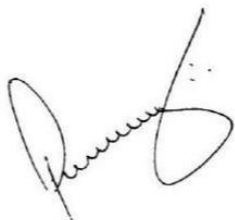
situação de adimplência em relação as parcelas vencidas e com a respectiva individualização dos valores nas contas dos trabalhadores ou com a apresentação da documentação comprobatória da impossibilidade de individualizar os valores objeto do acordo e a prova da publicação de Edital de convocação dos trabalhadores em jornal local de grande circulação na UF de localização do estabelecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica entendido que eventuais tolerâncias por parte da CAIXA quanto à inobservância de disposições constantes deste ajuste, não constituirão hipótese de novação ou alteração tácita do contrato, o qual só poderá ser modificado por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre esta localidade, para dirimir dúvidas sobre questionamentos oriundos deste ajuste.

E, por estarem assim, justos e acordados, o DEVEDOR e a CAIXA, firmam este instrumento em 3 vias de igual teor, com as testemunhas abaixo indicadas.

Jaú, 17 de Agosto de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ
OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
Prefeito Municipal



CAIXA

Nome: DOMINGOS HENRIQUE FAZAN CARAMANO

RG: 15247990 - SSP - SP

CPF: 085.064.908-04

Endereço: RUA TENENTE LOPES 215 - CENTRO - JAU - SP - CEP 17201-460

Procuração lavrada em notas do 2º ofício de NOTAS e PROTESTO de BRASÍLIA-DF no livro 2801, fls. 096/097, e substabelecimento lavrado em notas do ofício do 3º TABELIÃO de NOTAS e PROTESTO de LETRAS e TÍTULOS do município de BAURU-SP no livro 781, fls.002/003/004.



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento
para com o FGTS

0008

Testemunhas


Nome: Geraldo Aparecido Nardy Vasconcellos
RG: 12530710 - SSP - SP
CPF: 040.538.908-61

Endereço: Av. Joaquim Ferraz de A. Prado 400 - Jd. Itamaraty - JAU-SP - CEP 17209-255


Nome: José Octávio Asprino Pereira
RG: 9559276 - SSP - SP
CPF: 043.032.978-44

Endereço: Rua Riachuelo 1586 - Vila Carvalho - JAU - SP - CEP 17205-100



Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS

0009

Orientações

Sr. Empregador

O benefício de parcelamento de débitos com o FGTS concedido sob abrigo da resolução 615/09 do CCFGTS, na forma da Circular CAIXA 508/10, é condicionado ao cumprimento do cronograma e das cláusulas integrantes do contrato TCDGP - Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS. À leitura atenta do seu teor, adicionamos os seguintes esclarecimentos:

1. CONTROLE ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL-FINANCEIRO DO EMPREGADOR

1.1 A cláusula primeira do TCDGP relaciona os débitos, de conhecimento do empregador, incluídos no plano de parcelamento, tanto os relativos aos valores destinados diretamente às contas dos trabalhadores (Depósitos e JAM-Juros remuneratórios e Atualização Monetária) como também os relativos aos demais encargos e multas devidas ao FGTS.

1.2 A identificação dos trabalhadores com direito aos depósitos é promovida pelo próprio empregador, por meio dos documentos e registros de sua responsabilidade, acompanhando o valor de remuneração, depósitos devidos e depósitos efetuados, para todos os trabalhadores envolvidos.

1.3 Os comprovantes de pagamento devem ser devidamente conservados durante o prazo legal, com o devido controle das competências depositadas e a depositar. Essas obrigações são próprias do empregador, consoante legislação fiscal e trabalhista. O descumprimento do cronograma com ausência de quitação integral de valores de parcelas vencidas, ou desobediência de cláusulas contratuais, provocará a rescisão do acordo e cobrança judicial. Preserve o benefício do parcelamento, mantendo-se rigorosamente em dia, apresentando mensalmente na agência o comprovante de quitação da parcela vencida para encaminhamento à Regional do FGTS.

2. GUIA UTILIZADA PARA RECOLHIMENTO DA PARCELA

2.1 As parcelas são recolhidas obrigatoriamente com guias emitidas no SEFIP utilizando código de recolhimento próprio para parcelamento (exemplo: código de recolhimento 327; consultar Circular CAIXA que trata dos procedimentos para recolhimento ao FGTS). As antecipações obrigatórias, previstas no TCDGP, também devem utilizar o mesmo código de recolhimento.

2.2 O recolhimento com código próprio para parcelamento permite que sejam pagos somente os créditos destinados diretamente às contas vinculadas dos trabalhadores envolvidos, creditados sob o título de DEPÓSITO e JAM.

2.3 Dessa forma, o SEFIP não inclui as multas devidas ao FGTS, que assim serão reservadas para serem pagas somente nas últimas parcelas do contrato, por meio de documento próprio a ser solicitado na CAIXA.

2.4 Na hipótese de eventual recolhimento envolvendo encargos, multas ou débitos rescisórios, solicitar guia própria a ser obtida na CAIXA.

3. VALOR BASE DA PARCELA

3.1 O valor base da parcela, que consta do cronograma que integra o TCDGP, deve ser devidamente atualizado, conforme legislação vigente, na ocasião do pagamento de cada parcela mensal.

3.2 Nesse sentido, com antecedência de pelo menos 5 dias ao vencimento, o empregador poderá conferir mensalmente o valor base da parcela, solicitando gratuitamente na agência da CAIXA o Discriminativo da Parcela. Os valores indicados no discriminativo devem ser atualizados por meio do aplicativo SEFIP para a data em que efetuará o pagamento. Caso conste no discriminativo competência cujo valor já tenha sido quitado antecipadamente, cabe deduzi-lo da guia de pagamento. É necessário também que todas as parcelas vencidas tenham sido integralmente quitadas.

3.3 Apresentar na agência da CAIXA os comprovantes de pagamento que porventura ainda não tenham sido considerados no Discriminativo da Parcela.

4. INFORMAÇÃO DA COMPETÊNCIA NA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PARCELA

4.1 O empregador deve emitir a guia de recolhimento pelo SEFIP, informando a competência indicada no discriminativo mensal ou verificada nos seus próprios documentos como competência devida, observando-se rigorosamente os critérios das cláusulas constantes do TCDGP.

4.2 Informar a competência no SEFIP relacionando os trabalhadores com direito a depósito, cujos valores serão atualizados a partir da REMUNERAÇÃO e seu DEPÓSITO proporcional a que faz juz o trabalhador, até que o TOTAL A RECOLHER apresente montante equivalente ao valor base da parcela, atualizado.

4.3 Se o rol de trabalhadores informados for insuficiente para o TOTAL A RECOLHER alcançar o valor base da parcela, atualizado, emitir mais uma guia de recolhimento informando no SEFIP a próxima competência devida, repetindo o procedimento acima.

4.4 Se o TOTAL A RECOLHER for ultrapassado, o excesso recolhido será aproveitado para dedução da próxima parcela vincenda.

4.5 Ao final do cronograma o empregador deverá efetuar a quitação dos encargos remanescentes mediante documento próprio a ser solicitado na agência da CAIXA.

4.6 Em caso de dúvidas ou novas orientações, consulte a sua unidade de atendimento CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 1
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0010

DATA DA PROPOSTA : 17/08/2011 QUANTIDADE COMPETENCIAS: 314 ORDEM: ASCENDENTE
PERIODO : 04/1973 A 12/2000 VALOR TOTAL: 29.446.812,04
QUANTIDADE PARCELAS: 180 VALOR BASE DA PARCELA: 163.593,40
PRIMEIRO VENCIMENTO: 17/09/2011 ULTIMO VENCIMENTO: 17/08/2026
FORMA DE PAGAMENTO : DEP+JAM

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA VENCIMENTO
1	163.593,40	17/09/2011
2	163.593,40	17/10/2011
3	163.593,40	17/11/2011
4	163.593,40	17/12/2011
5	163.593,40	17/01/2012
6	163.593,40	17/02/2012
7	163.593,40	17/03/2012
8	163.593,40	17/04/2012
9	163.593,40	17/05/2012
10	163.593,40	17/06/2012
11	163.593,40	17/07/2012
12	163.593,40	17/08/2012
13	163.593,40	17/09/2012
14	163.593,40	17/10/2012
15	163.593,40	17/11/2012
16	163.593,40	17/12/2012
17	163.593,40	17/01/2013
18	163.593,40	17/02/2013
19	163.593,40	17/03/2013
20	163.593,40	17/04/2013
21	163.593,40	17/05/2013
22	163.593,40	17/06/2013
23	163.593,40	17/07/2013
24	163.593,40	17/08/2013
25	163.593,40	17/09/2013
26	163.593,40	17/10/2013
27	163.593,40	17/11/2013
28	163.593,40	17/12/2013
29	163.593,40	17/01/2014
30	163.593,40	17/02/2014
31	163.593,40	17/03/2014
32	163.593,40	17/04/2014
33	163.593,40	17/05/2014
34	163.593,40	17/06/2014
35	163.593,40	17/07/2014
36	163.593,40	17/08/2014
37	163.593,40	17/09/2014
38	163.593,40	17/10/2014
39	163.593,40	17/11/2014
40	163.593,40	17/12/2014
41	163.593,40	17/01/2015
42	163.593,40	17/02/2015

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 2
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0011

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA VENCIMENTO
43	163.593,40	17/03/2015
44	163.593,40	17/04/2015
45	163.593,40	17/05/2015
46	163.593,40	17/06/2015
47	163.593,40	17/07/2015
48	163.593,40	17/08/2015
49	163.593,40	17/09/2015
50	163.593,40	17/10/2015
51	163.593,40	17/11/2015
52	163.593,40	17/12/2015
53	163.593,40	17/01/2016
54	163.593,40	17/02/2016
55	163.593,40	17/03/2016
56	163.593,40	17/04/2016
57	163.593,40	17/05/2016
58	163.593,40	17/06/2016
59	163.593,40	17/07/2016
60	163.593,40	17/08/2016
61	163.593,40	17/09/2016
62	163.593,40	17/10/2016
63	163.593,40	17/11/2016
64	163.593,40	17/12/2016
65	163.593,40	17/01/2017
66	163.593,40	17/02/2017
67	163.593,40	17/03/2017
68	163.593,40	17/04/2017
69	163.593,40	17/05/2017
70	163.593,40	17/06/2017
71	163.593,40	17/07/2017
72	163.593,40	17/08/2017
73	163.593,40	17/09/2017
74	163.593,40	17/10/2017
75	163.593,40	17/11/2017
76	163.593,40	17/12/2017
77	163.593,40	17/01/2018
78	163.593,40	17/02/2018
79	163.593,40	17/03/2018
80	163.593,40	17/04/2018
81	163.593,40	17/05/2018
82	163.593,40	17/06/2018
83	163.593,40	17/07/2018
84	163.593,40	17/08/2018
85	163.593,40	17/09/2018
86	163.593,40	17/10/2018
87	163.593,40	17/11/2018
88	163.593,40	17/12/2018
89	163.593,40	17/01/2019
90	163.593,40	17/02/2019

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 3
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0012

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA VENCIMENTO
91	163.593,40	17/03/2019
92	163.593,40	17/04/2019
93	163.593,40	17/05/2019
94	163.593,40	17/06/2019
95	163.593,40	17/07/2019
96	163.593,40	17/08/2019
97	163.593,40	17/09/2019
98	163.593,40	17/10/2019
99	163.593,40	17/11/2019
100	163.593,40	17/12/2019
101	163.593,40	17/01/2020
102	163.593,40	17/02/2020
103	163.593,40	17/03/2020
104	163.593,40	17/04/2020
105	163.593,40	17/05/2020
106	163.593,40	17/06/2020
107	163.593,40	17/07/2020
108	163.593,40	17/08/2020
109	163.593,40	17/09/2020
110	163.593,40	17/10/2020
111	163.593,40	17/11/2020
112	163.593,40	17/12/2020
113	163.593,40	17/01/2021
114	163.593,40	17/02/2021
115	163.593,40	17/03/2021
116	163.593,40	17/04/2021
117	163.593,40	17/05/2021
118	163.593,40	17/06/2021
119	163.593,40	17/07/2021
120	163.593,40	17/08/2021
121	163.593,40	17/09/2021
122	163.593,40	17/10/2021
123	163.593,40	17/11/2021
124	163.593,40	17/12/2021
125	163.593,40	17/01/2022
126	163.593,40	17/02/2022
127	163.593,40	17/03/2022
128	163.593,40	17/04/2022
129	163.593,40	17/05/2022
130	163.593,40	17/06/2022
131	163.593,40	17/07/2022
132	163.593,40	17/08/2022
133	163.593,40	17/09/2022
134	163.593,40	17/10/2022
135	163.593,40	17/11/2022
136	163.593,40	17/12/2022
137	163.593,40	17/01/2023
138	163.593,40	17/02/2023




18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 4
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0013

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA VENCIMENTO
139	163.593,40	17/03/2023
140	163.593,40	17/04/2023
141	163.593,40	17/05/2023
142	163.593,40	17/06/2023
143	163.593,40	17/07/2023
144	163.593,40	17/08/2023
145	163.593,40	17/09/2023
146	163.593,40	17/10/2023
147	163.593,40	17/11/2023
148	163.593,40	17/12/2023
149	163.593,40	17/01/2024
150	163.593,40	17/02/2024
151	163.593,40	17/03/2024
152	163.593,40	17/04/2024
153	163.593,40	17/05/2024
154	163.593,40	17/06/2024
155	163.593,40	17/07/2024
156	163.593,40	17/08/2024
157	163.593,40	17/09/2024
158	163.593,40	17/10/2024
159	163.593,40	17/11/2024
160	163.593,40	17/12/2024
161	163.593,40	17/01/2025
162	163.593,40	17/02/2025
163	163.593,40	17/03/2025
164	163.593,40	17/04/2025
165	163.593,40	17/05/2025
166	163.593,40	17/06/2025
167	163.593,40	17/07/2025
168	163.593,40	17/08/2025
169	163.593,40	17/09/2025
170	163.593,40	17/10/2025
171	163.593,40	17/11/2025
172	163.593,40	17/12/2025
173	163.593,40	17/01/2026
174	163.593,40	17/02/2026
175	163.593,40	17/03/2026
176	163.593,40	17/04/2026
177	163.593,40	17/05/2026
178	163.593,40	17/06/2026
179	163.593,40	17/07/2026
180	163.593,44	17/08/2026





18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 5
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0014

CNPJ : 46195079/0001-54

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

PROCESSO: 200061170038090 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP199905014 DATA INSCRICAO: 30/08/99
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000029355

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
02/1979	217.640,99	0,01	19.136,33	25.068,60	1.913,63	46.118,57
03/1979	196.905,98	0,01	15.440,31	20.226,80	1.544,03	37.211,15
04/1979	198.180,95	0,01	15.540,28	20.357,77	1.554,02	37.452,08
05/1979	288.072,69	0,01	22.589,11	29.591,74	2.258,91	54.439,77
06/1979	279.184,00	0,01	19.768,05	25.896,14	1.976,80	47.641,00
07/1979	276.162,91	0,01	19.554,13	25.615,92	1.955,41	47.125,47
08/1979	275.677,27	0,01	19.519,75	25.570,87	1.951,97	47.042,60
09/1979	275.705,59	0,01	17.031,78	22.311,63	1.703,17	41.046,59
10/1979	277.714,24	0,01	17.155,86	22.474,18	1.715,58	41.345,63
11/1979	281.611,15	0,01	17.396,60	22.789,54	1.739,66	41.925,81
12/1979	525.450,69	0,01	28.752,06	37.665,21	2.875,20	69.292,48
01/1980	333.587,11	0,01	18.253,51	23.912,09	1.825,35	43.990,96
02/1980	418.863,63	0,01	22.919,74	30.024,86	2.291,97	55.236,58
03/1980	424.060,16	0,01	20.813,46	27.265,63	2.081,34	50.160,44
04/1980	428.833,65	0,01	21.047,75	27.572,55	2.104,77	50.725,08
05/1980	498.550,85	0,01	24.469,56	32.055,13	2.446,95	58.971,65
06/1980	509.246,72	0,01	22.614,99	29.625,64	2.261,49	54.502,13
07/1980	504.930,87	0,01	22.423,33	29.374,57	2.242,33	54.040,24
08/1980	507.460,70	0,01	22.535,68	29.521,74	2.253,56	54.310,99
09/1980	503.650,15	0,01	19.947,20	26.130,83	1.994,72	48.072,76
10/1980	500.002,84	0,01	19.802,75	25.941,60	1.980,27	47.724,63
11/1980	525.800,94	0,01	20.824,49	27.280,08	2.082,44	50.187,02
12/1980	968.524,52	0,01	32.029,02	41.958,01	3.202,90	77.189,94
01/1981	673.116,49	0,01	22.259,90	29.160,47	2.225,99	53.646,37
02/1981	691.501,99	0,01	22.867,91	29.956,96	2.286,79	55.111,67
03/1981	727.548,73	0,01	20.050,92	26.266,71	2.005,09	48.322,73
04/1981	734.920,50	0,01	20.254,09	26.532,86	2.025,40	48.812,36
05/1981	1.023.540,53	0,01	28.208,33	36.952,91	2.820,83	67.982,08
06/1981	1.027.272,44	0,01	23.705,33	31.053,98	2.370,53	57.129,85
07/1981	1.044.465,25	0,01	24.102,07	31.573,71	2.410,20	58.085,99
08/1981	1.037.383,35	0,01	23.938,65	31.359,63	2.393,86	57.692,15
09/1981	1.047.168,86	0,01	20.445,00	26.782,95	2.044,50	49.272,46
10/1981	1.048.139,16	0,01	20.463,95	26.807,77	2.046,39	49.318,12
11/1981	1.103.913,44	0,01	21.552,89	28.234,28	2.155,28	51.942,46
12/1981	2.010.471,38	0,01	33.655,47	44.088,67	3.365,54	81.109,69
01/1982	1.446.603,01	0,01	24.216,26	31.723,31	2.421,62	58.361,20
02/1982	1.499.825,78	0,01	25.107,22	32.890,46	2.510,72	60.508,41
03/1982	1.520.412,94	0,01	21.513,81	28.183,09	2.151,38	51.848,29
04/1982	1.602.261,15	0,01	22.671,96	29.700,27	2.267,19	54.639,43

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 6
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0015

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000029355

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
05/1982	2.264.284,32	0,01	32.039,57	41.971,84	3.203,95	77.215,37
06/1982	2.245.761,05	0,01	25.989,78	34.046,61	2.598,97	62.635,37
07/1982	2.304.661,27	0,01	26.671,42	34.939,56	2.667,14	64.278,13
08/1982	2.304.645,79	0,01	26.671,24	34.939,32	2.667,12	64.277,69
09/1982	2.344.343,36	0,01	22.188,71	29.067,22	2.218,87	53.474,81
10/1982	2.342.814,78	0,01	22.174,24	29.048,26	2.217,42	53.439,93
11/1982	3.666.626,83	0,01	34.703,85	45.462,04	3.470,38	83.636,28
12/1982	6.549.161,21	0,01	49.906,21	65.377,13	4.990,62	120.273,97
01/1983	3.756.181,17	0,01	28.623,02	37.496,15	2.862,30	68.981,48
02/1983	3.458.695,06	0,01	26.356,10	34.526,49	2.635,61	63.518,21
03/1983	3.294.351,34	0,01	19.634,71	25.721,48	1.963,47	47.319,67
04/1983	3.463.951,74	0,01	20.645,55	27.045,67	2.064,55	49.755,78
05/1983	4.873.864,95	0,01	29.048,80	38.053,93	2.904,88	70.007,62
06/1983	5.127.561,67	0,01	23.423,46	30.684,73	2.342,34	56.450,54
07/1983	4.838.485,73	0,01	22.102,92	28.954,82	2.210,29	53.268,04
08/1983	5.050.189,18	0,01	23.070,01	30.221,71	2.307,00	55.598,73
09/1983	4.805.887,82	0,01	17.030,23	22.309,61	1.703,02	41.042,87
10/1983	4.765.258,17	0,01	16.886,26	22.121,00	1.688,62	40.695,89
11/1983	7.282.269,04	0,01	25.805,59	33.805,32	2.580,55	62.191,47
12/1983	3.547.720,44	0,01	35.131,18	46.021,85	3.513,11	84.666,15
01/1984	7.054.005,36	0,01	18.292,05	23.962,58	1.829,20	44.083,84
02/1984	7.538.215,97	0,01	19.547,67	25.607,45	1.954,76	47.109,89
03/1984	7.601.442,10	0,01	15.107,72	19.791,12	1.510,77	36.409,62
04/1984	7.526.820,85	0,01	14.959,41	19.596,83	1.495,94	36.052,19
05/1984	2.682.828,09	0,01	25.206,88	33.021,02	2.520,68	60.748,59
06/1984	2.589.699,55	0,01	18.424,27	24.135,80	1.842,42	44.402,50
07/1984	2.716.819,48	0,01	18.610,30	24.379,50	1.861,03	44.850,84
08/1984	2.835.462,16	0,01	18.783,93	24.606,95	1.878,39	45.269,28
09/1984	2.737.346,34	0,01	13.530,07	17.724,39	1.353,00	32.607,47
10/1984	2.956.750,11	0,01	13.763,13	18.029,70	1.376,31	33.169,15
11/1984	2.561.458,28	0,01	23.965,60	31.394,94	2.396,56	57.757,11
12/1984	3.190.011,81	0,01	32.562,34	42.656,67	3.256,23	78.475,25
01/1985	2.841.389,00	0,01	17.220,86	22.559,32	1.722,08	41.502,27
02/1985	9.658.093,12	0,01	22.360,19	29.291,85	2.236,01	53.888,06
03/1985	6.510.717,83	0,01	14.766,64	19.344,30	1.476,66	35.587,61
04/1985	7.527.354,10	0,01	15.332,91	20.086,11	1.533,29	36.952,32
05/1985	6.428.149,88	0,01	31.430,84	41.174,40	3.143,08	75.748,33
06/1985	6.359.954,73	0,01	24.532,76	32.137,91	2.453,27	59.123,95
07/1985	7.366.972,44	0,01	24.971,10	32.712,14	2.497,11	60.180,36
08/1985	7.682.342,93	0,01	25.108,38	32.891,97	2.510,83	60.511,19
09/1985	5.829.557,09	0,01	17.567,79	23.013,80	1.756,77	42.338,37
10/1985	6.364.627,15	0,01	17.736,16	23.234,36	1.773,61	42.744,14
11/1985	5.455.891,11	0,01	33.183,62	43.470,54	3.318,36	79.972,53
12/1985	4.745.523,06	0,01	45.873,86	60.094,76	4.587,38	110.556,01
01/1986	4.861.546,17	0,01	24.700,97	32.358,27	2.470,09	59.529,34

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 7
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0016

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

TOTAL NDFG: 000029355	1.930.221,80	193.021,82	
	0,84	2.528.590,58	4.651.835,04
TOTAL NOTIFICACAO	1.930.221,80	193.021,82	
	0,84	2.528.590,58	4.651.835,04
TOTAL INSCR.: FGSP199905014	1.930.221,80	193.021,82	
	0,84	2.528.590,58	4.651.835,04
E ARGOS/HONORARIOS			465.183,56
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS			0,00
TOTAL INSCRICAO			5.117.018,60
TOTAL AJUIZ.: 2000611700380	1.930.221,80	193.021,82	
	0,84	2.528.590,58	4.651.835,04
ENCARGOS/HONORARIOS			465.183,56
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS			0,00
TOTAL AJUIZAMENTO			5.117.018,60

PROCESSO: 200061170038106 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP199905016 DATA INSCRICAO: 30/08/99
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000029357

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
1983	37.950,00	0,01	289,18	378,83	28,91	696,93
03/1983	49.350,00	0,01	294,13	385,31	29,41	708,86
04/1983	50.170,00	0,01	299,01	391,71	29,90	720,63
05/1983	74.000,00	0,01	441,04	577,77	44,10	1.062,92
06/1983	74.000,00	0,01	338,04	442,83	33,80	814,68
07/1983	71.000,00	0,01	324,33	424,88	32,43	781,65
08/1983	63.130,00	0,01	288,38	377,78	28,83	695,00
09/1983	63.130,00	0,01	223,70	293,05	22,37	539,13
10/1983	63.130,00	0,01	223,70	293,05	22,37	539,13
11/1983	94.690,00	0,01	335,54	439,56	33,55	808,66
12/1983	186.690,00	0,01	484,11	634,18	48,41	1.166,71
01/1984	152.990,00	0,01	396,72	519,70	39,67	956,10
02/1984	151.460,00	0,01	392,75	514,51	39,27	946,54
03/1984	151.460,00	0,01	301,02	394,34	30,10	725,47
04/1984	191.840,00	0,01	381,27	499,47	38,12	918,87
05/1984	324.080,00	0,01	644,10	843,77	64,41	1.552,29
06/1984	326.800,00	0,01	478,25	626,51	47,82	1.152,59
07/1984	326.800,00	0,01	478,25	626,51	47,82	1.152,59
08/1984	326.820,00	0,01	478,28	626,54	47,82	1.152,65
09/1984	326.820,00	0,01	347,16	454,77	34,71	836,65

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 8
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0017
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000029357

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
10/1984	326.820,00	0,01	347,16	454,77	34,71	836,65
11/1984	553.910,00	0,01	588,38	770,78	58,83	1.418,00
12/1984	1.077.470,00	0,01	812,33	1.064,16	81,23	1.957,73
01/1985	553.910,00	0,01	417,61	547,06	41,76	1.006,44
02/1985	639.300,00	0,01	481,98	631,40	48,19	1.161,58
03/1985	632.740,00	0,01	352,44	461,69	35,24	849,38
04/1985	852.090,00	0,01	474,61	621,75	47,46	1.143,83
05/1985	1.786.490,00	0,01	995,08	1.303,56	99,50	2.398,15
06/1985	1.792.460,00	0,01	780,23	1.022,10	78,02	1.880,36
07/1985	1.806.990,00	0,01	786,55	1.030,39	78,65	1.895,60
08/1985	1.797.300,00	0,01	782,34	1.024,86	78,23	1.885,44
09/1985	1.757.440,00	0,01	553,01	724,44	55,30	1.332,76
10/1985	1.802.150,00	0,01	567,07	742,87	56,70	1.366,65
11/1985	3.105.210,00	0,01	977,11	1.280,01	97,71	2.354,84
12/1985	6.257.910,00	0,01	1.474,10	1.931,07	147,41	3.552,59
01/1986	3.327.460,00	0,01	783,80	1.026,79	78,38	1.888,98
TOTAL NDFG: 000029357			18.612,76		1.861,14	
		0,36		24.382,77		44.857,03
TOTAL NOTIFICACAO			18.612,76		1.861,14	
		0,36		24.382,77		44.857,03
TOTAL INSCR.: FGSP199905016			18.612,76		1.861,14	
		0,36		24.382,77		44.857,03
ENCARGOS/HONORARIOS						4.485,73
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL INSCRICAO						49.342,76
TOTAL AJUIZ.: 2000611700381			18.612,76		1.861,14	
		0,36		24.382,77		44.857,03
ENCARGOS/HONORARIOS						4.485,73
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL AJUIZAMENTO						49.342,76

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 9
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0018

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

PROCESSO: 200061170038118 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP199905015 DATA INSCRICAO: 30/08/99
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000029356

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
03/1981	1.210,00	0,01	33,34	43,68	3,33	80,36
04/1981	940,00	0,01	25,90	33,93	2,59	62,43
05/1981	1.080,00	0,01	29,76	38,99	2,97	71,73
06/1981	1.440,00	0,01	33,22	43,53	3,32	80,08
07/1981	1.510,00	0,01	34,84	45,64	3,48	83,97
08/1981	1.650,00	0,01	38,07	49,87	3,80	91,75
09/1981	1.510,00	0,01	29,48	38,62	2,94	71,05
10/1981	4.310,00	0,01	84,14	110,23	8,41	202,79
11/1981	3.040,00	0,01	59,35	77,75	5,93	143,04
12/1981	4.720,00	0,01	79,01	103,50	7,90	190,42
01/1982	4.800,00	0,01	80,35	105,26	8,03	193,65
02/1982	2.100,00	0,01	35,15	46,05	3,51	84,72
03/1982	3.900,00	0,01	55,18	72,29	5,51	132,99
04/1982	2.280,00	0,01	32,26	42,26	3,22	77,75
05/1982	7.100,00	0,01	100,46	131,60	10,04	242,11
07/1982	7.100,00	0,01	82,16	107,63	8,21	198,01
08/1982	11.840,00	0,01	137,02	179,49	13,70	330,22
09/1982	15.770,00	0,01	149,25	195,53	14,92	359,71
10/1982	5.370,00	0,01	50,82	66,58	5,08	122,49
11/1982	6.720,00	0,01	63,60	83,32	6,36	153,29
12/1982	5.750,00	0,01	43,81	57,39	4,38	105,59
01/1983	2.530,00	0,01	19,27	25,25	1,92	46,45
02/1983	8.200,00	0,01	62,48	81,85	6,24	150,58
03/1983	15.100,00	0,01	89,99	117,89	8,99	216,88
04/1983	1.440,00	0,01	8,58	11,24	0,85	20,68
05/1983	15.340,00	0,01	91,42	119,77	9,14	220,34
06/1983	5.660,00	0,01	25,85	33,87	2,58	62,31
07/1983	13.050,00	0,01	59,61	78,09	5,96	143,67
08/1983	8.830,00	0,01	40,33	52,84	4,03	97,21
09/1983	19.350,00	0,01	68,56	89,82	6,85	165,24
10/1983	28.680,00	0,01	101,63	133,13	10,16	244,93
11/1983	23.850,00	0,01	84,51	110,71	8,45	203,68
12/1983	8.640,00	0,01	22,40	29,35	2,24	54,00
01/1984	11.500,00	0,01	29,82	39,06	2,98	71,87
02/1984	17.170,00	0,01	44,52	58,32	4,45	107,30
03/1984	31.010,00	0,01	61,63	80,73	6,16	148,53
04/1984	25.540,00	0,01	50,76	66,49	5,07	122,33
05/1984	41.410,00	0,01	82,30	107,81	8,23	198,35
06/1984	51.440,00	0,01	75,27	98,61	7,52	181,41
07/1984	63.180,00	0,01	92,46	121,12	9,24	222,83
08/1984	96.780,00	0,01	141,63	185,53	14,16	341,33

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 10
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0019

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000029356

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
09/1984	63.200,00	0,01	67,13	87,94	6,71	161,79
10/1984	88.880,00	0,01	94,41	123,67	9,44	227,53
11/1984	58.080,00	0,01	61,69	80,82	6,16	148,68
12/1984	102.930,00	0,01	77,60	101,65	7,76	187,02
01/1985	93.440,00	0,01	70,44	92,28	7,04	169,77
02/1985	50.400,00	0,01	37,99	49,77	3,79	91,56
03/1985	155.970,00	0,01	86,87	113,80	8,68	209,36
C 1985	245.640,00	0,01	136,82	179,23	13,68	329,74
05/1985	336.630,00	0,01	187,50	245,63	18,75	451,89
06/1985	377.780,00	0,01	164,44	215,42	16,44	396,31

TOTAL NDFG: 000029356 3.515,08 351,30 8.471,72

TOTAL NOTIFICACAO 3.515,08 351,30 8.471,72

TOTAL INSCR.: FGSP199905015 3.515,08 351,30 8.471,72

ENCARGOS/HONORARIOS 847,19
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 9.318,91

TOTAL AJUIZ.: 2000611700381 3.515,08 351,30 8.471,72

ENCARGOS/HONORARIOS 847,19
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 9.318,91

PROCESSO: 200061170038179 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200003099 DATA INSCRICAO: 11/08/00
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000035404

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
07/1985	502.630,00	0,01	218,78	286,61	21,87	527,27
08/1985	486.800,00	0,01	211,89	277,58	21,18	510,66
09/1985	494.450,00	0,01	155,58	203,81	15,55	374,95
10/1985	492.310,00	0,01	154,91	202,93	15,49	373,34
02/1986	970.190,00	0,01	222,21	291,10	22,22	535,54
03/1986	1.705,70	0,01	390,68	511,79	39,06	941,54
04/1986	1.211,60	0,01	277,51	363,53	27,75	668,80

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 10
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0020

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000029356

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
09/1984	63.200,00	0,01	67,13	87,94	6,71	161,79
10/1984	88.880,00	0,01	94,41	123,67	9,44	227,53
11/1984	58.080,00	0,01	61,69	80,82	6,16	148,68
12/1984	102.930,00	0,01	77,60	101,65	7,76	187,02
01/1985	93.440,00	0,01	70,44	92,28	7,04	169,77
02/1985	50.400,00	0,01	37,99	49,77	3,79	91,56
03/1985	155.970,00	0,01	86,87	113,80	8,68	209,36
04/1985	245.640,00	0,01	136,82	179,23	13,68	329,74
05/1985	336.630,00	0,01	187,50	245,63	18,75	451,89
06/1985	377.780,00	0,01	164,44	215,42	16,44	396,31

TOTAL NDFG: 000029356 3.515,08 351,30 8.471,72

TOTAL NOTIFICACAO 3.515,08 351,30 8.471,72

TOTAL INSCR.: FGSP199905015 3.515,08 351,30 8.471,72

ENCARGOS/HONORARIOS 847,19
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 9.318,91

TOTAL AJUIZ.: 2000611700381 3.515,08 351,30 8.471,72

ENCARGOS/HONORARIOS 847,19
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 9.318,91

PROCESSO: 200061170038179 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200003099 DATA INSCRICAO: 11/08/00
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000035404

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
07/1985	502.630,00	0,01	218,78	286,61	21,87	527,27
08/1985	486.800,00	0,01	211,89	277,58	21,18	510,66
09/1985	494.450,00	0,01	155,58	203,81	15,55	374,95
10/1985	492.310,00	0,01	154,91	202,93	15,49	373,34
02/1986	970.190,00	0,01	222,21	291,10	22,22	535,54
03/1986	1.705,70	0,01	390,68	511,79	39,06	941,54
04/1986	1.211,60	0,01	277,51	363,53	27,75	668,80

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 11
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0021

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000035404

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
05/1986	1.283,11	0,01	279,95	366,73	27,99	674,68
06/1986	2.207,01	0,01	481,53	630,80	48,15	1.160,49
07/1986	1.680,83	0,01	366,72	480,41	36,67	883,81
08/1986	2.100,98	0,01	424,97	556,71	42,49	1.024,18
09/1986	2.319,39	0,01	469,15	614,58	46,91	1.130,65
10/1986	3.551,87	0,01	718,44	941,16	71,84	1.731,45
11/1986	3.906,56	0,01	523,28	685,49	52,32	1.261,10
12/1986	4.182,66	0,01	560,26	733,94	56,02	1.350,23
01/1987	2.506,72	0,01	335,77	439,86	33,57	809,21
02/1987	48,00	0,01	3,73	4,88	0,37	8,99

TOTAL NDFG: 000035404 5.795,36 579,45 13.966,89

TOTAL NOTIFICACAO 5.795,36 579,45 13.966,89

TOTAL INSCR.: FGSP200003099 5.795,36 579,45 13.966,89

ENCARGOS/HONORARIOS 1.396,70
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 15.363,59

TOTAL AJUIZ.: 2000611700381 5.795,36 579,45 13.966,89

ENCARGOS/HONORARIOS 1.396,70
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 15.363,59

PROCESSO: 200061170038210 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200003097 DATA INSCRICAO: 11/08/00
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
04/1989	26.893,67	0,01	43.320,09	56.749,34	4.332,01	104.401,45
04/1989	0,00	0,00	0,00	34,91	41,40	76,31
04/1989	0,00	0,00	0,00	55,30	29,64	84,94
04/1989	0,00	0,00	0,00	3,49	52,32	55,81
04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	5,07
04/1989	0,00	0,00	0,00	1,60	8,11	9,71
04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,57	3,57

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 12
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0022

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	3,38
04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56	3,56
04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,39	3,39
05/1989	29.112,76	0,01	22.389,53	29.330,29	2.238,95	53.958,78
05/1989	0,00	0,00	0,00	18,33	21,73	40,06
05/1989	0,00	0,00	0,00	32,96	17,65	50,61
05/1989	0,00	0,00	0,00	1,86	27,91	29,77
05/1989	0,00	0,00	0,00	0,88	4,44	5,32
06/1989	34.630,28	0,01	26.632,84	34.889,04	2.663,28	64.185,17
06/1989	0,00	0,00	0,00	24,19	28,21	52,40
06/1989	0,00	0,00	0,00	46,24	24,78	71,02
06/1989	0,00	0,00	0,00	2,42	36,30	38,72
06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17	3,17
06/1989	0,00	0,00	0,00	1,10	5,51	6,61
07/1989	42.849,71	0,01	32.954,10	43.169,89	3.295,41	79.419,41
07/1989	0,00	0,00	0,00	32,09	34,37	66,46
07/1989	0,00	0,00	0,00	41,59	22,30	63,89
07/1989	0,00	0,00	0,00	2,71	40,58	43,29
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	3,84
07/1989	0,00	0,00	0,00	1,33	6,65	7,98
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	3,30
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,63	3,63
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	3,60
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	3,38
07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72
08/1989	57.105,35	0,02	23.358,15	30.599,20	2.335,81	56.293,18
08/1989	0,00	0,00	0,00	21,76	23,68	45,44
08/1989	0,00	0,00	0,00	34,41	18,42	52,83
08/1989	0,00	0,00	0,00	1,78	28,65	30,43
08/1989	0,00	0,00	0,00	0,93	4,67	5,60
08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97	5,97
09/1989	79.306,83	0,02	32.439,36	42.495,60	3.243,93	78.178,91
09/1989	0,00	0,00	0,00	66,49	54,78	121,27
09/1989	0,00	0,00	0,00	44,29	23,71	68,00
09/1989	0,00	0,00	0,00	2,82	42,34	45,16
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	3,75
09/1989	0,00	0,00	0,00	1,24	6,21	7,45
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76	3,76
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,94	3,94
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13	4,13
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,96	3,96
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	3,84
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,83	3,83
09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66	3,66
10/1989	111.181,99	0,04	42.650,47	55.872,18	4.265,05	102.787,74
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,10	5,10

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 13
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	20,23	20,23
10/1989	0,00	0,00	0,00	5,41	34,44	39,85
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	43,86	43,86
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34	4,34
10/1989	0,00	0,00	0,00	1,63	8,16	9,79
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,51	5,51
7/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	4,41
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	11,18	11,18
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	6,73	6,73
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,39	5,39
10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,42	5,42
11/1989	153.305,13	0,05	42.047,29	54.871,79	4.204,73	101.123,86
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	38,60	38,60
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	24,39	24,39
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	40,51	40,51
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,89	4,89
11/1989	0,00	0,00	0,00	1,26	8,18	9,44
11/1989	0,00	0,00	0,00	26,42	22,72	49,14
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	3,43
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	5,07
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,55	4,55
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	4,33
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	5,65
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,64	4,64
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,39	5,39
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,44	5,44
11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	6,34	6,34
12/1989	301.220,51	0,10	53.552,18	69.617,98	5.355,22	128.525,48
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	86,63	86,63
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	40,09	40,09
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	75,89	75,89
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54	5,54
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	8,55
12/1989	0,00	0,00	0,00	1,69	11,43	13,12
12/1989	0,00	0,00	0,00	19,14	9,17	28,31
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56	4,56
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	3,95
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,96	3,96
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	4,65
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,24	4,24
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,63	3,63
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	7,01	7,01
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,81	3,81
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	6,08	6,08

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 14
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0024

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,52	3,52
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	5,76	5,76
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	4,59
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94	4,94
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	4,48
12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	4,48
/1990	345.797,21	0,12	38.576,45	49.956,66	3.857,65	92.390,88
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98	32,98
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	30,73	30,73
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	34,57	34,57
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	4,53
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,80	7,57	8,37
01/1990	0,00	0,00	0,00	1,08	7,64	8,72
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	5,31
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23	4,23
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23	4,23
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	5,50
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,47	4,47
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,77	3,77
01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	5,41
02/1990	666.307,76	0,24	43.188,05	55.712,90	4.318,82	103.220,01
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	34,79	34,79
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,42	39,23	39,65
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	37,26	37,26
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,97	4,97
02/1990	0,00	0,00	0,00	1,13	8,43	9,56
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,21	3,21
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,58	5,58
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	10,43	10,43
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	4,76
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43	5,43
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,49	4,49
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,68	5,68
02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,44	5,44
03/1990	1.165.268,72	0,42	44.149,50	56.732,66	4.414,99	105.297,57
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,81	4,81
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,88	5,88
03/1990	0,00	0,00	0,00	10,82	29,32	40,14
03/1990	0,00	0,00	0,00	6,60	34,92	41,52
03/1990	0,00	0,00	0,00	2,96	58,02	60,98
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,41	3,41
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22	5,22
03/1990	0,00	0,00	0,00	1,14	8,87	10,01
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03	6,03
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,67	3,67
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	3,38

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 15
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0025
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011.

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35	5,35
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18	5,18
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,52	4,52
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	5,41
03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,88	5,88
04/1990	1.150.220,57	0,41	43.531,35	55.720,66	4.353,17	103.605,59
04/1990	0,00	0,00	0,00	7,05	45,30	52,35
04/1990	0,00	0,00	0,00	5,52	42,64	48,16
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	63,15	63,15
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,41	3,41
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	4,60
04/1990	0,00	0,00	0,00	1,08	8,86	9,94
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	8,29	8,29
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,37	3,37
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35	5,35
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18	5,18
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,81	4,81
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	12,68	12,68
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	5,45
04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
05/1990	1.377.106,12	0,50	49.077,76	62.574,78	4.907,82	116.560,86
05/1990	0,00	0,00	0,00	6,65	24,87	31,52
05/1990	0,00	0,00	0,00	5,34	43,35	48,69
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	65,03	65,03
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,83	3,83
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	5,95
05/1990	0,00	0,00	0,00	1,15	10,01	11,16
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	4,41
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,34	3,34
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,81	3,81
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82	3,82
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61	5,61
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,51	5,51
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,48	5,48
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,68	5,68
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,03	5,03
05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,43	6,43
06/1990	1.579.072,17	0,57	50.938,57	64.692,72	5.093,91	120.725,77
06/1990	0,00	0,00	0,00	1,21	11,21	12,42
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,97	3,97
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,57	3,57
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,97	3,97
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	9,31	9,31
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52	6,52

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 16
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0026

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97	5,97
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	15,07	15,07
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,19	7,19
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	5,95
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	12,03	12,03
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	16,78	16,78
06/1990	0,00	0,00	0,00	5,80	18,63	24,43
06/1990	0,00	0,00	0,00	5,47	46,52	51,99
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	66,51	66,51
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,96	3,96
06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35	5,35
07/1990	1.788.965,82	0,65	52.219,11	66.058,00	5.221,97	123.499,73
07/1990	0,00	0,00	0,00	5,85	22,41	28,26
07/1990	0,00	0,00	0,00	5,41	48,18	53,59
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	63,81	63,81
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,58	3,58
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54	5,54
07/1990	0,00	0,00	0,00	1,16	11,44	12,60
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98	3,98
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,21	4,21
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15	4,15
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	6,95
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,19	6,19
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,78	7,78
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,81	7,81
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,37	6,37
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	5,52
07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	6,96
08/1990	1.984.321,86	0,72	52.291,10	65.887,70	5.229,18	123.408,70
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	8,63	8,63
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,92	6,92
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,48	6,48
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	8,01	8,01
08/1990	0,00	0,00	0,00	10,38	36,32	46,70
08/1990	0,00	0,00	0,00	5,25	49,09	54,34
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	66,83	66,83
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,47	5,47
08/1990	0,00	0,00	0,00	1,11	11,73	12,84
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	3,78
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,96	3,96
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77	4,77
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,87	4,87
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	16,78	16,78
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	6,72
08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,28	7,28
09/1990	2.258.167,61	0,82	52.715,00	66.158,36	5.271,58	124.145,76

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 17
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0027
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
09/1990	0,00	0,00	0,00	8,09	25,56	33,65
09/1990	0,00	0,00	0,00	5,09	49,66	54,75
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	66,13	66,13
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04	4,04
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54	5,54
09/1990	0,00	0,00	0,00	1,05	11,95	13,00
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,71	3,71
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	3,60
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18	4,18
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18	4,18
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,81	6,81
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,07	7,07
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	6,25
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	7,31
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07	6,07
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	5,41
09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	9,69	9,69
10/1990	2.567.234,20	0,93	52.591,31	65.740,30	5.259,22	123.591,76
10/1990	0,00	0,00	0,00	7,58	58,29	65,87
10/1990	0,00	0,00	0,00	5,04	51,17	56,21
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	66,78	66,78
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27	4,27
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,56	5,56
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,91	11,23	12,14
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	3,69
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76	3,76
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	4,20
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,22	4,22
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	7,31
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,74	6,74
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29	6,29
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	7,59
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17	6,17
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,48	5,48
10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,43	7,43
11/1990	2.938.956,34	1,06	51.122,77	63.649,18	5.112,38	119.885,39
11/1990	0,00	0,00	0,00	4,74	49,36	54,10
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	63,26	63,26
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,97	3,97
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,40
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,83	11,11	11,94
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	3,69
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99	3,99
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,30	4,30
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	8,32	8,32
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,34	6,34

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 18
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0028
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,58	6,58
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,14	6,14
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,87	6,87
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,78	5,78
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35	5,35
11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	7,18	7,18
/1990	0,00	0,00	0,00	1,65	19,38	21,03
12/1990	5.271.622,43	1,91	77.400,97	95.979,58	7.740,28	181.122,74
12/1990	0,00	0,00	0,00	1,20	35,96	37,16
12/1990	0,00	0,00	0,00	8,10	85,52	93,62
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	100,15	100,15
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,61	6,61
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06	9,06
12/1990	0,00	0,00	0,00	1,25	18,26	19,51
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	3,69
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46	3,46
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,57	5,57
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	3,50
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,34	5,34
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82	5,82
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,69	5,69
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30	5,30
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,23	5,23
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	5,25
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,88	6,88
?/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,79	5,79
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,05	5,05
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,23	5,23
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	4,84
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	4,50
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	5,88	5,88
12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06	6,06
01/1991	3.606.753,80	1,31	44.568,27	55.043,44	4.456,95	104.069,97
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	52,98	52,98
01/1991	0,00	0,00	0,00	4,21	44,64	48,85
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	22,03	22,03
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	5,20
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,73	4,73
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,59	9,60	10,19
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	3,40
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,87	7,87
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,01	4,01
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,68	4,68
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	12,69	12,69
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	4,90
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,76	5,76

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 19
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0029

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	5,65
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,49	5,49
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,75	4,75
01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,19	6,19
02/1991	4.567.114,11	1,66	52.293,43	64.322,97	5.229,50	121.847,56
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	55,99	55,99
02/1991	0,00	0,00	0,00	4,40	48,85	53,25
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	29,46	29,46
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	3,45
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,56	10,08	10,64
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,75	4,75
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,25	4,25
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,86	3,86
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	3,60
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	6,33
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,53	6,53
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,26	6,26
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97	5,97
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	7,59
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,40
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,01	5,01
02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24	7,24
03/1991	4.396.411,88	1,59	46.512,51	56.979,78	4.651,41	108.145,29
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,52	10,70	11,22
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	3,75
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89	7,89
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	14,76
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,08	7,08
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,55	5,55
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	5,52
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,11	7,11
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98	4,98
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62	4,62
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,28	6,28
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	20,19	20,19
03/1991	0,00	0,00	0,00	3,64	42,70	46,34
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	24,46	24,46
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,16	3,16
03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,57	5,57
04/1991	5.572.023,10	2,02	54.248,89	66.186,12	5.425,09	125.862,12
04/1991	0,00	0,00	0,00	6,96	71,25	78,21
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	84,09	84,09
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,51	12,12	12,63
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,31	4,31
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05	4,05

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 20
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0030

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165002

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,85	4,85
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,10	5,10
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,91	6,91
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	14,89	14,89
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,08	6,08
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	8,76	8,76
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,57	5,57
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,34	5,34
04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	6,90

TOTAL NDFG: 000165002 1.124.769,05 117.361,16
15,20 1.429.681,69 2.671.827,10

TOTAL NOTIFICACAO 1.124.769,05 117.361,16
15,20 1.429.681,69 2.671.827,10

TOTAL INSCR.: FGSP200003097 1.124.769,05 117.361,16
15,20 1.429.681,69 2.671.827,10

ENCARGOS/HONORARIOS 267.182,95
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 2.939.010,05

TOTAL AJUIZ.: 2000611700382 1.124.769,05 117.361,16
15,20 1.429.681,69 2.671.827,10

ENCARGOS/HONORARIOS 267.182,95
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 2.939.010,05

PROCESSO: 200061170038325 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP199905013 DATA INSCRICAO: 30/08/99
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000297391

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
08/1977	7.473,17	0,01	1.060,42	1.389,15	106,04	2.555,62
09/1977	9.779,17	0,01	1.312,75	1.719,71	131,27	3.163,74
10/1977	4.842,81	0,01	650,10	851,63	65,01	1.566,75
11/1977	2.769,67	0,01	371,80	487,05	37,18	896,04
12/1977	4.028,92	0,01	500,89	656,17	50,08	1.207,15
01/1978	4.328,03	0,01	538,08	704,89	53,80	1.296,78
02/1978	4.295,16	0,01	533,99	699,53	53,39	1.286,92
03/1978	992,97	0,01	112,15	146,92	11,21	270,29

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 21
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0031

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000297391

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
04/1978	6.871,89	0,01	776,18	1.016,79	77,61	1.870,59
06/1978	956,84	0,01	98,69	129,28	9,86	237,84
08/1978	286,40	0,01	29,54	38,69	2,95	71,19
09/1978	226.295,00	0,01	21.499,56	28.164,43	2.149,95	51.813,95
10/1978	215.846,59	0,01	20.506,89	26.864,03	2.050,69	49.421,62
11/1978	219.030,83	0,01	20.809,42	27.260,34	2.080,94	50.150,71
12/1978	381.795,49	0,01	33.569,81	43.976,45	3.356,98	80.903,25
01/1979	206.957,43	0,01	18.196,97	23.838,03	1.819,69	43.854,70

TOTAL NDFG: 000297391 120.567,24 12.056,65
0,16 157.943,09 290.567,14

TOTAL NOTIFICACAO 120.567,24 12.056,65
0,16 157.943,09 290.567,14

TOTAL INSCR.: FGSP199905013 120.567,24 12.056,65
0,16 157.943,09 290.567,14

ENCARGOS/HONORARIOS 29.056,72
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 319.623,86

TOTAL AJUIZ.: 2000611700383 120.567,24 12.056,65
0,16 157.943,09 290.567,14

ENCARGOS/HONORARIOS 29.056,72
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 319.623,86

PROCESSO: 200061170038441 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200003100 DATA INSCRICAO: 11/08/00
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000035403

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
02/1986	4.150.543,71	0,01	33.016,80	43.252,01	3.301,68	79.570,50
03/1986	146.432,32	0,01	33.539,56	43.936,82	3.353,95	80.830,34
03/1986	0,00	0,00	0,00	5,82	6,05	11,87
04/1986	149.888,14	0,01	34.331,10	44.973,74	3.433,11	82.737,96
04/1986	0,00	0,00	0,00	2,17	30,74	32,91
04/1986	0,00	0,00	0,00	12,34	12,83	25,17
05/1986	154.734,54	0,01	33.760,55	44.226,32	3.376,05	81.362,93
05/1986	0,00	0,00	0,00	2,06	29,20	31,26
05/1986	0,00	0,00	0,00	11,62	12,08	23,70

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 22
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0032
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000035403

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
06/1986	147.149,73	0,01	32.105,66	42.058,42	3.210,56	77.374,65
06/1986	0,00	0,00	0,00	2,07	29,38	31,45
06/1986	0,00	0,00	0,00	11,76	12,22	23,98
07/1986	215.371,77	0,01	46.990,60	61.557,69	4.699,06	113.247,36
07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	24,44	24,44
07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	4,32
07/1986	0,00	0,00	0,00	16,20	16,84	33,04
08/1986	214.350,94	0,01	43.357,54	56.798,37	4.335,75	104.491,67
08/1986	0,00	0,00	0,00	2,74	38,77	41,51
08/1986	0,00	0,00	0,00	15,02	15,61	30,63
09/1986	203.663,25	0,01	41.195,70	53.966,37	4.119,57	99.281,65
09/1986	0,00	0,00	0,00	2,71	38,34	41,05
09/1986	0,00	0,00	0,00	15,10	15,70	30,80
10/1986	210.320,23	0,01	42.542,23	55.730,32	4.254,22	102.526,78
10/1986	0,00	0,00	0,00	2,69	38,09	40,78
10/1986	0,00	0,00	0,00	27,82	28,92	56,74
11/1986	202.857,46	0,01	27.172,62	35.596,14	2.717,26	65.486,03
11/1986	0,00	0,00	0,00	1,75	24,76	26,51
11/1986	0,00	0,00	0,00	18,42	19,15	37,57
12/1986	389.080,77	0,01	52.117,11	68.273,42	5.211,71	125.602,25
12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	44,11	44,11
12/1986	0,00	0,00	0,00	33,33	34,65	67,98
01/1987	205.075,89	0,01	27.469,78	35.985,41	2.746,97	66.202,17
01/1987	0,00	0,00	0,00	1,75	24,76	26,51
02/1987	206.798,72	0,01	16.079,43	21.064,05	1.607,94	38.751,43
02/1987	0,00	0,00	0,00	1,05	14,90	15,95
03/1987	283.774,92	0,01	22.064,64	28.904,68	2.206,46	53.175,79
03/1987	0,00	0,00	0,00	1,38	19,62	21,00
04/1987	281.590,00	0,01	21.894,75	28.682,13	2.189,47	52.766,36
04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	17,39	17,39
04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	3,55
05/1987	363.123,35	0,01	20.374,32	26.690,36	2.037,43	49.102,12
05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4,03	4,03
05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	16,11	16,11

TOTAL NDFG: 000035403

528.012,39 53.377,75
0,16 691.884,05 1.273.274,35

TOTAL NOTIFICACAO

528.012,39 53.377,75
0,16 691.884,05 1.273.274,35

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 23
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0033

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

TOTAL INSCR.: FGSP200003100 528.012,39 53.377,75
0,16 691.884,05 1.273.274,35

ENCARGOS/HONORARIOS 127.327,47
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 1.400.601,82

TOTAL AJUIZ.: 2000611700384 528.012,39 53.377,75
0,16 691.884,05 1.273.274,35

ENCARGOS/HONORARIOS 127.327,47
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 1.400.601,82

PROCESSO: 200161170004150 DATA AJUIZ.: 19/12/2000 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200003101 DATA INSCRICAO: 11/08/00
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000037890

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
02/1987	6.019,83	0,01	468,06	613,16	46,80	1.128,03
03/1987	9.588,41	0,01	745,53	976,65	74,55	1.796,74
04/1987	2.520,00	0,01	195,94	256,68	19,59	472,22
05/1987	4.800,00	0,01	269,32	352,81	26,93	649,07
06/1987	446.735,11	0,01	25.065,66	32.836,01	2.506,56	60.408,24
06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	17,88
07/1987	465.818,54	0,01	26.136,40	34.238,69	2.613,64	62.988,74
07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	17,71	17,71
07/1987	0,00	0,00	0,00	0,96	3,92	4,88
08/1987	464.537,57	0,01	19.543,06	25.601,41	1.954,30	47.098,78
08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	13,39	13,39
08/1987	0,00	0,00	0,00	1,14	4,62	5,76
09/1987	514.415,36	0,01	21.641,42	28.350,26	2.164,14	52.155,83
09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	15,70	15,70
09/1987	0,00	0,00	0,00	0,28	5,62	5,90
10/1987	660.590,13	0,01	27.790,98	36.406,18	2.779,09	66.976,26
10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	18,82	18,82
10/1987	0,00	0,00	0,00	2,28	9,23	11,51
11/1987	633.818,41	0,01	16.871,50	22.101,66	1.687,15	40.660,32
11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
11/1987	0,00	0,00	0,00	1,45	5,90	7,35
12/1987	1.385.209,92	0,01	36.872,66	48.303,18	3.687,26	88.863,11
12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	25,96	25,96
12/1987	0,00	0,00	0,00	2,65	10,75	13,40
01/1988	1.194.868,85	0,01	31.806,00	41.665,86	3.180,60	76.652,47
01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	20,27	20,27
01/1988	0,00	0,00	0,00	2,13	8,65	10,78

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 24
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0034

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000037890

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
02/1988	1.304.374,34	0,01	21.145,24	27.700,27	2.114,52	50.960,04
02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	15,85	15,85
02/1988	0,00	0,00	0,00	1,61	6,54	8,15
03/1988	1.595.635,58	0,01	25.866,89	33.885,62	2.586,68	62.339,20
03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	19,99	19,99
03/1988	0,00	0,00	0,00	2,49	10,08	12,57
03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	3,52	3,52
04/1988	2.130.669,89	0,01	34.540,34	45.247,85	3.454,03	83.242,23
04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	24,24	24,24
04/1988	0,00	0,00	0,00	3,53	14,30	17,83
04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23	4,23
05/1988	2.666.174,82	0,01	23.980,21	31.414,08	2.398,02	57.792,32
05/1988	0,00	0,00	0,00	0,58	2,87	3,45
05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	16,83	16,83
05/1988	0,00	0,00	0,00	2,31	9,37	11,68
06/1988	3.175.366,41	0,01	28.560,01	37.413,61	2.856,00	68.829,63
06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	20,14	20,14
06/1988	0,00	0,00	0,00	2,68	10,88	13,56
06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	3,38
06/1988	0,00	0,00	0,00	0,70	3,44	4,14
07/1988	3.964.427,81	0,01	35.657,01	46.710,69	3.565,70	85.933,41
07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	23,92	23,92
07/1988	0,00	0,00	0,00	3,29	13,32	16,61
07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05	4,05
07/1988	0,00	0,00	0,00	0,84	4,13	4,97
08/1988	4.853.020,27	0,01	21.631,59	28.337,38	2.163,15	52.132,13
08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	14,74	14,74
08/1988	0,00	0,00	0,00	1,56	7,62	9,18
08/1988	0,00	0,00	0,00	0,82	4,00	4,82
09/1988	6.097.593,04	0,01	27.179,08	35.604,60	2.717,90	65.501,59
09/1988	0,00	0,00	0,00	0,94	10,01	10,95
09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	5,23	5,23
10/1988	7.889.850,80	0,01	35.167,79	46.069,81	3.516,77	84.754,38
10/1988	0,00	0,00	0,00	1,59	23,35	24,94
10/1988	0,00	0,00	0,00	3,38	14,55	17,93
10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28	3,28
10/1988	0,00	0,00	0,00	1,22	6,25	7,47
11/1988	9.658.998,50	0,01	22.911,96	30.014,68	2.291,19	55.217,84
11/1988	0,00	0,00	0,00	1,08	15,82	16,90
11/1988	0,00	0,00	0,00	2,23	9,67	11,90
11/1988	0,00	0,00	0,00	0,39	3,88	4,27
12/1988	1.810.520,71	0,01	51.736,41	67.774,71	5.173,64	124.684,77
12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	17,00
12/1988	0,00	0,00	0,00	5,29	21,87	27,16
12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30	5,30
12/1988	0,00	0,00	0,00	0,96	9,20	10,16

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 25
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0035

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000037890

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
01/1989	13.732,85	0,01	32.575,49	42.673,90	3.257,55	78.506,95
01/1989	0,00	0,00	0,00	29,97	35,77	65,74
01/1989	0,00	0,00	0,00	35,84	19,44	55,28
01/1989	0,00	0,00	0,00	2,82	44,74	47,56
02/1989	18.628,63	0,01	30.006,84	39.308,97	3.000,68	72.316,50
02/1989	0,00	0,00	0,00	25,66	29,20	54,86
02/1989	0,00	0,00	0,00	28,70	15,48	44,18
02/1989	0,00	0,00	0,00	2,47	39,24	41,71
02/1989	0,00	0,00	0,00	0,21	5,86	6,07
03/1989	22.728,58	0,01	36.611,00	47.960,42	3.661,10	88.232,53
03/1989	0,00	0,00	0,00	26,73	32,65	59,38
03/1989	0,00	0,00	0,00	38,12	20,44	58,56
03/1989	0,00	0,00	0,00	2,75	41,12	43,87
03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	4,20
03/1989	0,00	0,00	0,00	1,38	7,05	8,43
03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98	3,98

TOTAL NDFG: 000037890 634.976,39 64.369,98
0,26 832.062,17 1.531.408,80

TOTAL NOTIFICACAO 634.976,39 64.369,98
0,26 832.062,17 1.531.408,80

TOTAL INSCR.: FGSP200003101 634.976,39 64.369,98
0,26 832.062,17 1.531.408,80

ENCARGOS/HONORARIOS 153.140,91
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 1.684.549,71

TOTAL AJUIZ.: 2001611700041 634.976,39 64.369,98
0,26 832.062,17 1.531.408,80

ENCARGOS/HONORARIOS 153.140,91
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 1.684.549,71

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 26
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18 0036
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

PROCESSO: 200261170006539 DATA AJUIZ.: 02/04/2002 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200102295 DATA INSCRICAO: 28/05/01
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000149704

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
05/1991	6.506.983,15	2,36	57.802,02	70.232,33	5.780,43	133.817,14
05/1991	0,00	0,00	0,00	14,18	80,74	94,92
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	14,60	14,60
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	13,24	13,24
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,71	6,71
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,37	10,48	10,85
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	9,72	9,72
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	4,08
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24	7,24
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,97	6,97
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	6,78
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,12	6,12
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	8,33
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,89	5,89
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38	5,38
05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,94	7,94
06/1991	6.779.304,24	2,46	55.131,76	66.712,42	5.513,42	127.360,06
06/1991	0,00	0,00	0,00	12,45	76,17	88,62
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	12,62	12,62
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	9,98
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,10	6,10
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,29	9,98	10,27
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17	3,17
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	5,24
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27	4,27
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,85	6,85
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,39	6,39
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,46	6,46
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40	6,40
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	12,08	12,08
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77	4,77
06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	8,39	8,39
07/1991	8.931.723,44	3,24	65.779,30	79.267,97	6.578,25	151.628,76
07/1991	0,00	0,00	0,00	14,11	89,58	103,69
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	15,25	15,25
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	19,64	19,64
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,21	3,21
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,49	7,49

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 27
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0037

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000149704

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,27	11,96	12,23
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	3,70
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	4,44
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,51	4,51
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94	4,94
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,38	7,38
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	8,63	8,63
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	7,13
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	7,59
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	7,11	7,11
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	10,93	10,93
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	5,70
07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	9,30

TOTAL NDFG: 000149704 178.713,08 18.487,34 413.462,87

TOTAL NOTIFICACAO 178.713,08 18.487,34 413.462,87

TOTAL INSCR.: FGSP200102295 178.713,08 18.487,34 413.462,87

ENCARGOS/HONORARIOS 41.346,28
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 454.809,15

TOTAL AJUIZ.: 2002611700065 178.713,08 18.487,34 413.462,87

ENCARGOS/HONORARIOS 41.346,28
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 454.809,15

PROCESSO: 200361170014462 DATA AJUIZ.: 05/06/2003 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200203797 DATA INSCRICAO: 17/09/02
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000165684

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
05/2000	14.154,19	14.154,19	3.555,01	11.953,71	1.770,92	31.433,83
06/2000	14.063,92	14.063,92	3.491,04	11.761,82	1.755,50	31.072,28
07/2000	14.098,78	14.098,78	3.474,07	11.685,94	1.757,30	31.016,09
08/2000	14.231,74	14.231,74	3.470,83	11.683,69	1.770,27	31.156,53

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 28
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0038

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000165684

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
09/2000	13.901,77	13.901,77	3.370,81	11.313,54	1.727,25	30.313,37
10/2000	14.162,11	14.162,11	3.412,37	11.423,41	1.757,45	30.755,34
11/2000	14.292,25	14.292,25	3.421,31	11.425,24	1.771,37	30.910,17
12/2000	25.659,06	25.659,06	6.111,77	20.333,33	3.177,09	55.281,25

TOTAL NDFG: 000165684		30.307,21		15.487,15		
	124.563,82		101.580,68			271.938,86

TOTAL NOTIFICACAO		30.307,21		15.487,15		
	124.563,82		101.580,68			271.938,86

TOTAL INSCR.: FGSP200203797		30.307,21		15.487,15		
	124.563,82		101.580,68			271.938,86

ENCARGOS/HONORARIOS						27.193,89
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL INSCRICAO						299.132,75

INSCRICAO: FGSP200203800
SITUACAO : AJUIZADA

DATA INSCRICAO: 17/09/02
PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000062797

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
10/1998	81.131,93	81.131,93	28.869,83	84.701,35	11.000,18	205.703,29
11/1998	85.488,72	85.488,72	29.702,02	88.120,91	11.519,08	214.830,73
12/1998	156.708,99	156.708,99	52.868,87	159.279,17	20.957,79	389.814,82
01/1999	79.566,35	79.566,35	26.292,64	79.923,53	10.585,90	196.368,42
02/1999	77.861,49	77.861,49	24.946,12	77.105,70	10.280,78	190.194,09
03/1999	48.981,94	48.981,94	14.968,27	47.642,90	6.395,03	117.988,14
04/1999	50.155,57	50.155,57	14.843,91	48.099,61	6.499,95	119.599,04
05/1999	50.428,16	50.428,16	14.580,38	47.781,27	6.500,86	119.290,67
06/1999	50.975,81	50.975,81	14.511,52	47.805,75	6.548,74	119.841,82
07/1999	39.403,33	39.403,33	11.061,81	36.587,22	5.046,53	92.098,89
08/1999	38.885,78	38.885,78	10.776,35	35.756,73	4.966,21	90.385,07
09/1999	13.470,09	13.470,09	3.683,91	12.265,11	1.715,40	31.134,51
10/1999	13.586,13	13.586,13	3.677,95	12.257,49	1.726,41	31.247,98
11/1999	14.041,40	14.041,40	3.764,65	12.553,26	1.780,61	32.139,92
12/1999	28.169,43	28.169,43	7.440,68	24.927,07	3.561,02	64.098,20
01/2000	14.035,92	14.035,92	3.671,83	12.306,88	1.770,79	31.785,42
02/2000	13.709,48	13.709,48	3.545,66	11.906,04	1.725,52	30.886,70
03/2000	13.771,63	13.771,63	3.520,57	11.845,15	1.729,23	30.866,58
04/2000	13.761,30	13.761,30	3.497,00	11.735,64	1.725,84	30.719,78

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 29
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0039

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

TOTAL NDFG: 000062797	276.223,97	116.035,87
884.133,45	862.600,78	2.138.994,07
TOTAL NOTIFICACAO	276.223,97	116.035,87
884.133,45	862.600,78	2.138.994,07
TOTAL INSCR.: FGSP200203800	276.223,97	116.035,87
884.133,45	862.600,78	2.138.994,07
ENCARGOS/HONORARIOS		213.899,40
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS		0,00
TOTAL INSCRICAO		2.352.893,47

INSCRICAO: FGSP200203988 DATA INSCRICAO: 01/10/02
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000003374

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
01/1993	8.842.165,42	134,12	62.717,05	70.079,06	6.285,11	139.215,34
02/1993	5.253.309,75	176,45	66.097,18	73.563,74	6.627,36	146.464,73
03/1993	4.623.696,02	223,49	65.775,77	72.929,19	6.599,92	145.528,37
04/1993	2.151.262,25	298,96	68.769,62	75.975,44	6.906,85	151.950,87
05/1993	3.962.610,86	394,16	70.507,63	77.637,47	7.090,18	155.629,44
06/1993	5.526.670,29	522,00	72.187,22	79.253,06	7.270,92	159.233,20
07/1993	6.581.501,69	715,12	75.482,55	82.674,47	7.619,76	166.491,90
TOTAL NDFG: 000003374		481.537,02		48.400,10		
	2.464,30		532.112,43			1.064.513,85

NOTIFICACAO (NDFG): 000003375

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
08/1993	2.277.712,28	828,25	66.200,63	72.391,20	6.702,88	146.122,96
09/1993	3.081.436,20	1.120,52	64.885,99	70.957,00	6.600,65	143.564,16
10/1993	4.251.658,90	1.546,05	66.426,66	72.730,80	6.797,27	147.500,78
11/1993	5.201.868,09	1.891,58	59.053,49	64.906,51	6.094,50	131.946,08
12/1993	2.215.978,70	4.442,17	97.958,95	108.545,19	10.240,11	221.186,42
01/1994	999.907,43	3.999,96	60.367,54	67.907,72	6.436,75	138.711,97
02/1994	6.591.324,54	6.033,20	65.214,41	74.810,00	7.124,76	153.182,37
03/1994	3.761.891,44	8.640,68	62.472,40	74.313,18	7.111,30	152.537,56
04/1994	6.188.467,18	13.159,44	61.148,34	77.280,10	7.430,77	159.018,65
05/1994	1.605.024,33	18.765,46	53.509,95	74.805,05	7.227,54	154.308,00
06/1994	7.623.504,61	28.226,72	49.244,11	79.794,96	7.747,08	165.012,87
TOTAL NDFG: 000003375		706.482,47		79.513,61		
	88.654,03		838.441,71			1.713.091,82

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 30
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0040

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000003376

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
07/1994	28.339,93	28.339,93	46.078,20	76.278,58	7.441,83	158.138,54
08/1994	28.606,03	28.606,03	44.930,13	75.006,88	7.353,62	155.896,66
09/1994	30.386,42	30.386,42	45.778,80	77.307,69	7.616,54	161.089,45
10/1994	31.975,79	31.975,79	46.187,47	78.944,89	7.816,32	164.924,47
11/1994	32.372,44	32.372,44	44.340,36	77.096,36	7.671,28	161.480,44
12/1994	62.296,29	62.296,29	81.869,70	144.165,99	14.416,60	302.748,58
01/1995	37.249,13	37.249,13	46.999,89	83.827,77	8.424,91	176.501,70
02/1995	38.487,43	38.487,43	47.109,26	84.740,72	8.559,67	178.897,08
03/1995	38.950,04	38.950,04	44.249,12	81.951,17	8.319,92	173.470,25
04/1995	38.386,86	38.386,86	41.259,66	78.053,59	7.964,66	165.664,77
05/1995	38.065,57	38.065,57	38.240,66	74.398,57	7.630,62	158.335,42
06/1995	39.025,83	39.025,83	36.965,95	73.712,02	7.599,20	157.303,00
07/1995	38.653,23	38.653,23	34.460,53	70.554,77	7.311,39	150.979,92
08/1995	39.238,90	39.238,90	33.309,22	69.646,19	7.254,81	149.449,12
09/1995	39.875,42	39.875,42	32.443,24	69.064,32	7.231,87	148.614,85
10/1995	38.965,25	38.965,25	30.612,14	66.098,52	6.957,74	142.633,65
11/1995	39.997,87	39.997,87	30.349,95	66.478,69	7.034,79	143.861,30
12/1995	79.584,42	79.584,42	58.615,87	129.908,27	13.820,04	281.928,60
01/1996	38.735,12	38.735,12	27.672,32	62.090,95	6.640,76	135.139,15
02/1996	40.292,28	40.292,28	28.087,98	63.593,64	6.838,03	138.811,93
03/1996	40.242,99	40.242,99	27.512,65	62.673,96	6.775,57	137.205,17
04/1996	41.764,09	41.764,09	28.072,26	64.249,44	6.983,64	141.069,43
05/1996	53.443,11	53.443,11	35.342,23	81.238,58	8.878,54	178.902,46
06/1996	54.471,76	54.471,76	35.522,02	81.894,34	8.999,38	180.887,50
07/1996	55.624,97	55.624,97	35.733,21	82.679,15	9.135,83	183.173,16
08/1996	59.709,13	59.709,13	37.729,41	87.694,68	9.743,86	194.877,08
09/1996	61.875,93	61.875,93	38.469,49	89.809,15	10.034,54	200.189,11
10/1996	61.573,17	61.573,17	37.518,96	88.191,99	9.909,23	197.193,35
11/1996	58.094,93	58.094,93	34.657,12	82.085,56	9.275,21	184.112,82
12/1996	122.001,72	122.001,72	71.192,95	170.011,31	19.319,48	382.525,46
01/1997	59.384,12	59.384,12	33.869,95	81.597,31	9.325,41	184.176,79
02/1997	62.156,86	62.156,86	34.811,32	84.362,31	9.696,83	191.027,32
03/1997	63.561,44	63.561,44	35.028,28	85.280,10	9.858,99	193.728,81
04/1997	64.782,94	64.782,94	35.083,95	85.885,52	9.986,69	195.739,10
05/1997	69.488,01	69.488,01	36.924,47	90.982,67	10.641,26	208.036,41
06/1997	70.054,08	70.054,08	36.555,86	90.618,44	10.661,00	207.889,38
07/1997	70.733,86	70.733,86	36.175,83	90.338,68	10.690,98	207.939,35
08/1997	71.031,48	71.031,48	35.686,52	89.643,12	10.671,80	207.032,92
09/1997	69.974,86	69.974,86	34.482,29	87.221,72	10.445,72	202.124,59
10/1997	70.035,50	70.035,50	33.772,47	86.160,61	10.380,80	200.349,38
11/1997	70.384,25	70.384,25	32.546,64	84.917,98	10.293,09	198.141,96
12/1997	137.937,56	137.937,56	61.153,85	163.254,95	19.909,15	382.255,51
01/1998	71.065,28	71.065,28	30.256,69	82.577,40	10.132,21	194.031,58
01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	133,34	133,34
01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	81,19	81,19
02/1998	69.929,86	69.929,86	29.272,03	80.353,53	9.920,19	189.475,61

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 31
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0041

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000003376

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	71,53	71,53
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	108,17	108,17
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	70,29	70,29
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	57,62	57,62
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	90,86	90,86
02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	79,06	79,06
03/1998	71.547,04	71.547,04	29.076,30	81.001,78	10.062,35	191.687,47
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	104,58	104,58
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	12,42	12,42
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	38,89	38,89
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	105,52	105,52
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	103,50	103,50
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	118,32	118,32
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	116,46	116,46
03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	103,82	103,82
04/1998	71.322,75	71.322,75	28.484,87	79.846,09	9.980,78	189.634,49
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87	3,87
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	80,73	80,73
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	110,50	110,50
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	121,51	121,51
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	114,68	114,68
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	122,01	122,01
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	103,91	103,91
04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	108,09	108,09
05/1998	73.357,87	73.357,87	28.843,11	81.249,77	10.220,11	193.670,86
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	108,81	108,81
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	69,83	69,83
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	79,25	79,25
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	132,63	132,63
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	125,10	125,10
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	132,15	132,15
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	138,10	138,10
05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	113,70	113,70
06/1998	74.493,24	74.493,24	28.790,60	81.594,23	10.328,40	195.206,47
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	106,88	106,88
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	121,52	121,52
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	137,53	137,53
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	124,95	124,95
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	117,05	117,05
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	127,82	127,82
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	132,33	132,33
06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	52,35	52,35
07/1998	74.958,63	74.958,63	28.356,33	81.102,24	10.331,50	194.748,70
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	104,66	104,66
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	51,71	51,71
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	114,98	114,98

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 32
FGESB500 #10
FGEPS500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0042

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000003376

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	114,65	114,65
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	124,63	124,63
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	111,61	111,61
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	116,85
07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	112,26	112,26
08/1998	75.297,81	75.297,81	28.122,76	80.668,04	10.342,06	194.430,67
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	112,98	112,98
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	55,86	55,86
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	97,95	97,95
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	108,63	108,63
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	114,23	114,23
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	114,57	114,57
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	96,22	96,22
08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	112,04	112,04
09/1998	74.107,15	74.107,15	27.231,36	78.537,34	10.133,86	190.009,71
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	88,20	88,20
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	106,73	106,73
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	103,89	103,89
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	123,15	123,15
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	109,04	109,04
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	121,48	121,48
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	110,71	110,71
09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	13,10	13,10

TOTAL NDFG: 000003376 1.925.836,23 493.394,06
2.943.890,64 4.340.641,57 9.703.762,50

TOTAL NOTIFICACAO 3.113.855,72 621.307,77
3.035.008,97 5.711.195,71 12.481.368,17

TOTAL INSCR.: FGSP200203988 3.113.855,72 621.307,77
3.035.008,97 5.711.195,71 12.481.368,17

ENCARGOS/HONORARIOS 1.248.136,93
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL INSCRICAO 13.729.505,10

TOTAL AJUIZ.: 2003611700144 3.420.386,90 752.830,79
4.043.706,24 6.675.377,17 14.892.301,10

ENCARGOS/HONORARIOS 1.489.230,22
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS 0,00
TOTAL AJUIZAMENTO 16.381.531,32




18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEPAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 33
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

PROCESSO: 200561170025602 DATA AJUIZ.: 08/09/2005 SECAO: 000 VARA: 001

INSCRICAO: FGSP200500090 DATA INSCRICAO: 18/03/05
SITUACAO : AJUIZADA PERCENTUAL ENCARGO/HONORARIO: 10,00%

NOTIFICACAO (NDFG): 000169127

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	26,59	26,59
05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	32,25	32,25
06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	42,70	42,70
07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	49,57	49,57
08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	65,55	65,55
09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	77,68	77,68
10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	60,15	60,15
11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	138,47	138,47
12/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	55,46	55,46
01/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32	75,32
02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	156,73	156,73
03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	107,78	107,78
04/1974	3.422,83	0,01	1.107,71	1.451,10	110,77	2.669,59
05/1974	3.757,87	0,01	1.216,13	1.593,14	121,61	2.930,89
06/1974	4.414,44	0,01	1.428,62	1.871,49	142,86	3.442,98
07/1974	3.840,97	0,01	1.243,03	1.628,37	124,30	2.995,71
08/1974	3.634,52	0,01	1.176,21	1.540,84	117,62	2.834,68
09/1974	5.224,58	0,01	1.690,80	2.214,94	169,08	4.074,83
10/1974	4.632,17	0,01	1.499,08	1.963,79	149,90	3.612,78
11/1974	3.621,61	0,01	1.172,04	1.535,37	117,20	2.824,62
12/1974	1.358,58	0,01	382,42	500,97	38,24	921,64
01/1975	9.989,10	0,01	2.811,82	3.683,48	281,18	6.776,49
02/1975	5.571,14	0,01	1.568,21	2.054,36	156,82	3.779,40
03/1975	5.851,13	0,01	1.647,02	2.157,60	164,70	3.969,33
04/1975	8.111,33	0,01	2.283,24	2.991,05	228,32	5.502,62
05/1975	10.243,49	0,01	2.883,42	3.777,29	288,34	6.949,06
06/1975	7.747,09	0,01	2.180,72	2.856,74	218,07	5.255,54
07/1975	18.850,23	0,01	5.306,13	6.951,03	530,61	12.787,78
08/1975	7.522,18	0,01	2.117,41	2.773,80	211,74	5.102,96
09/1975	2.607,13	0,01	733,87	961,38	73,38	1.768,64
10/1975	4.524,65	0,01	1.273,63	1.668,46	127,36	3.069,46
11/1975	50.901,11	0,01	14.328,10	18.769,81	1.432,81	34.530,73
12/1975	90.289,02	0,01	21.397,94	28.031,30	2.139,79	51.569,04
01/1976	50.996,43	0,01	12.085,83	15.832,44	1.208,58	29.126,86
02/1976	52.479,49	0,01	12.437,31	16.292,88	1.243,73	29.973,93
03/1976	73.737,30	0,01	15.958,45	20.905,58	1.595,84	38.459,88
04/1976	73.104,40	0,01	15.821,48	20.726,14	1.582,14	38.129,77
05/1976	85.329,16	0,01	18.467,20	24.192,04	1.846,72	44.505,97
06/1976	79.043,38	0,01	15.594,53	20.428,83	1.559,45	37.582,82
07/1976	82.545,46	0,01	16.285,46	21.333,95	1.628,54	39.247,96
08/1976	90.185,79	0,01	17.792,82	23.308,60	1.779,28	42.880,71

[Handwritten signatures and initials]

18/08/2011
09:34:22
SUFUG/GEFAS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTO

PAG. 34
FGESB500 #10
FGEPB500
USUARIO: C042512

CNPJ : 46195079/0001-54 UF: SP NATUREZA JURIDICA: 18
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAU
AGENCIA : 0315/7172 PARCELAMENTO/TIPO: JUD - JUDICIAL
NUMERO : 2011004454 RESOLUCAO: 615/09 DT SOLICITACAO: 24/06/2011

0044

ORIGEM DOS DEBITOS - AJUIZADOS

NOTIFICACAO (NDFG): 000169127

COMPET	DEP. HIST	DEP. ATU	AM	JM	MULTA	TOTAL
09/1976	85.689,02	0,01	15.380,05	20.147,87	1.538,00	37.065,93
10/1976	88.910,60	0,01	15.958,28	20.905,35	1.595,82	38.459,46
11/1976	89.434,36	0,01	16.052,29	21.028,50	1.605,22	38.686,02
12/1976	152.467,11	0,01	25.603,47	33.540,55	2.560,34	61.704,37
01/1977	80.670,85	0,01	13.546,88	17.746,41	1.354,68	32.647,98
02/1977	82.824,62	0,01	13.908,56	18.220,21	1.390,85	33.519,63
03/1977	81.809,01	0,01	12.425,86	16.277,87	1.242,58	29.946,32
04/1977	81.115,40	0,01	12.320,51	16.139,86	1.232,05	29.692,43
05/1977	118.643,91	0,01	18.020,66	23.607,07	1.802,06	43.429,80
06/1977	118.307,87	0,01	16.787,63	21.991,80	1.678,76	40.458,20
07/1977	123.178,50	0,01	17.478,76	22.897,18	1.747,87	42.123,82
08/1977	123.808,15	0,01	17.568,11	23.014,22	1.756,81	42.339,15
09/1977	122.462,76	0,01	16.439,44	21.535,66	1.643,94	39.619,05
TOTAL NDFG: 000169127			405.381,13		41.426,21	
		0,42		531.049,32		977.857,08
TOTAL NOTIFICACAO			405.381,13		41.426,21	
		0,42		531.049,32		977.857,08
TOTAL INSCR.: FGSP200500090			405.381,13		41.426,21	
		0,42		531.049,32		977.857,08
ENCARGOS/HONORARIOS						97.785,74
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL INSCRICAO						1.075.642,82
TOTAL AJUIZ.: 2005611700256			405.381,13		41.426,21	
		0,42		531.049,32		977.857,08
ENCARGOS/HONORARIOS						97.785,74
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL AJUIZAMENTO						1.075.642,82
TOTAL CNPJ: 46195079/0001-54			8.370.951,18		1.255.723,59	
			4.043.732,38	13.099.421,97		26.769.829,12
ENCARGOS/HONORARIOS						2.676.983,47
DIF. ENCARGOS/HONORARIOS						0,00
TOTAL EMPREGADOR						29.446.812,59